



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 0012 DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0794".

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 1111, DE 18 DE JULHO DE 2025 - SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA PEREIRA RODRIGUES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 1112, DE 18 DE JULHO DE 2025 - "INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FELIX DO CORIBE"

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025 - PROPONENTE: SAMUEL ALMEIDA COSTA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º10.868.473/0001-69.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2025 - PROPONENTE: CARPEGIANE GOMES DE SOUZA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º11.225.039/0001-23.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 181/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N.º16.430.951/0001-30 - CONTRATADO: LARISSA MATEUS NASCIMENTO LIMA LTDA - CNPJ N.º 53.749.465/0001-06.
- QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 156/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N.º16.430.951/0001-30 - CONTRATADO: JDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 50.970.593/0001-97.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 156A/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ N.º16.430.951/0001-30 - CONTRATADO: BAGDEDÊ, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ N.º 05.989.906/0001-02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0012 de 18 de Junho de 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0794".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.366.0003.2308	Ficha :	311
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	50.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	36
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 18 de Junho de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



PORTARIA Nº 1111, DE 18 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA PEREIRA RODRIGUES** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **MARIA PEREIRA RODRIGUES**, Servidora Pública Efetiva Municipal.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 16/03/2017 a 15/03/2022 O período de gozo da licença é de 21/07/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



PORTARIA Nº 1112, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Félix do Coribe, e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Executivo nº 2023, de 10 de outubro de 2022, que *“estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissionais do magistério habilitados à função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino de São Félix do Coribe”*,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar** das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição e representação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Fabiana Lima Cardoso dos Anjos** – CPF: 814.016.985-49 | RG: 0958871485 (*titular*)
- **Rose Keila Ferreira Souza Medeiros** – CPF: 039.740.125-67 | RG: 1489175342 (*titular*)
- **Nataly Pereira dos Santos Francisco Oliveira** – CPF: 017.011.975-02 | RG: 10174517-61 (*suplente*)
- **Glenda da Conceição Souza** – CPF: 073.427.355-07 | RG: 24.859.913-59 (*suplente*)

II – Representantes da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município:

- **Iasmin Dourado Fróis** – CPF: 059.326.305-35 | RG: 14.907.855-23 (*titular*)
- **Vítor Rocha Lessa** – CPF: 056.277.275-86 | RG: 16.022.364-45 (*suplente*)

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- **Claudionice da Silva Sousa** – CPF: 029.579.075-00 | RG: 14.264.383-11 (*titular*)
- **Lilian Dalete Silva Sousa** – CPF: 799.644.605-97 | RG: 08.307.160-17 (*suplente*)

IV – Representantes da APLB Sindicato (Associação dos Professores Licenciados da Bahia):

- **José Antônio Alves da Silva** – CPF: 860.977.841-04 | RG: 09.014.905-04 (*titular*)
- **Jailton Silva Lopes** – CPF: 049.811.045-10 | RG: 15.539.923-34 (*suplente*)

V – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB):



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



- **Adimilson Oliveira Rosa** – CPF: 571.620.265-91 | RG: 06.566.324-10 (*titular*)
- **Marinilson Teixeira Santos Júnior** – CPF: 026.948.645-38 | RG: 10.164.974-70 (*suplente*)

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar:

- I – Promover reuniões para análise das avaliações de desempenho dos diretores escolares;
- II – Validar os métodos de avaliação de desempenho dos diretores em exercício, conforme os critérios definidos no art. 7º do Decreto Executivo nº 2023/2022;
- III – Elaborar o cronograma de aplicação do instrumento de avaliação de desempenho;
- IV – Aplicar os instrumentos de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Decreto;
- V – Lavrar atas dos resultados dos processos avaliativos;
- VI – Encaminhar solicitação de parecer opinativo ao Conselho Municipal de Educação, nos casos previstos no §2º do art. 7º do Decreto supracitado;
- VII – Decidir sobre demais questões relacionadas ao processo de avaliação de desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

VANESSA MARIA SILVA DOURADO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL061/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para serem utilizados pela Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a empresa Samuel Almeida Costa-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.868.473/0001-69, vence os itens: 01 no valor unitário de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e o item 02 no valor de R\$3.404,10 (três mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor global de R\$57.820,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 17 de julho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL061/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para serem utilizados pela Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Samuel Almeida Costa-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.868.473/0001-69, vence os itens: 01 no valor unitário de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e o item 02 no valor de R\$3.404,10 (três mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor global de R\$57.820,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 17 de julho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL062/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de motocicletas com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretaria de Administração e Finanças e órgãos vinculados, na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a empresa Carpegiane Gomes de Souza -ME, inscrita no CNPJ n.º 11.225.039/0001-23, vence com o valor global de R\$9.962,03 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 17 de julho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL062/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de motocicletas com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretaria de Administração e Finanças e órgãos vinculados, na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Carpegiane Gomes de Souza -ME, inscrita no CNPJ n.º 11.225.039/0001-23, vence com o valor global de R\$9.962,03 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 17 de julho de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº181/2024

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 181/2024 – Contratante: O Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, CNPJ nº16.430.951/0001-30 - Contratado: Larissa Mateus Nascimento Lima Ltda - CNPJ nº 53.749.465/0001-06 - signatário – proprietária Srª. Larissa Mateus Nascimento Lima – objeto: prorrogação do termo final da vigência contratual. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Licitação: IL030/2024. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº156/2023

5º Termo de Aditivo do Contrato nº 156/2023– Contratante: Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos - Contratado: JDM Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 50.970.593/0001-97 - signatário – sócio: Sr. Marlon Reis Lessa – objeto: prorrogação do termo final da vigência contratual. Vigência: 17.07.2025 a 17.07.2026. Valor: R\$ 1.105.200,00. Licitação: IL031/2023-CD001/22. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº156A/2023**

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 156A/2023 – Contratante: Município de São Félix do Coribe – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos - CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Contratado: Bagdedê, Tanajura & Advogados Associados - CNPJ nº 05.989.906/0001-02 - signatário – sócio administrador: Sr. Henrique Tanajura Silva – objeto: prorrogação do termo final da vigência contratual. Vigência: 17.07.2025 a 17.07.2026. Licitação: IL032/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF99-2BC4-BA07-404C-DB4D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF99-2BC4-BA07-404C-DB4D



Hash do Documento

e83a9906d046e40cf46451d8969fa9cc18de9f4fb182cdc7d91701171d06f262

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2025 11:32 UTC-03:00